

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á de 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto a qual será de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. Para candidatos ouvintes, em atenção ao disposto no art. 2º. da Lei 10.436/ 2002, os dez minutos iniciais da Prova Didática deverão ser realizados em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, versando sobre a apresentação do candidato e introdução ao tema da Prova.

6.3.4. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.5. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.6. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.7. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.8. Se a exposição do candidato se encerrar após o 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.9. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Unidade e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. EDF1665 Libras – Língua Brasileira de Sinais (Disciplina obrigatória do 7º semestre do currículo 48015 da licenciatura em Pedagogia). Programa: 1. Aspectos históricos e culturais da surdez e da deficiência auditiva; 2. Classificação e etiologia da surdez e deficiência auditiva; 3. Língua, identidade e cultura surda; 4. A escolarização da pessoa surda; 5. Ensino e aprendizagem da língua portuguesa como segunda língua para surdos; 6. Políticas educacionais e surdez: legislação internacional e nacional; 7. A Libras na educação de surdos; 8. Escolas bilíngues para surdos; 9. Aspectos gerais e gramaticais da Língua Brasileira de Sinais LIBRAS; 10. Tradução e interpretação de Libras para língua portuguesa e vice-versa. Bibliografia: BRASIL. Decreto nº. 5626. Regulamenta a Lei nº. 10436, de 24 de abril de 2002, e o artigo 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: SEESP/MEC, 2005. BRASIL. Lei nº 10436 de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 11 de ago. 2017. BRASIL. Lei n. 13146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 27 de jul. 2017. CAPOVILLA, Fernando César, Raphael, Walkiria Duarte: Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingue da Língua de Sinais Brasileira. USP, 2001. CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D.; MAURICIO, A. C. L. Novo Leit-LIBRAS: Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da Língua de Sinais Brasileira (LIBRAS) baseado em Linguística e Neurociências cognitivas. vol. 1 e 2 São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Inep: CNPq; Capes, 2009. NEPES/SC. Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação de Surdos. COSTA, Juliana Pellegrinelli Barbosa. A educação do surdo ontem e hoje: posição, sujeito e identidade. Campinas (SP): Mercado das Letras, 2010. DIZEU, Lilliane correia toscano de Brito; CAPORALI, Sueli Aparecida. A língua de sinais constituindo o surdo como sujeito. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ies/v26n91/141v26n91.pdf> Acesso em: 09 de ago. 2016. FELIPE, T. A. LIBRAS em contexto: curso básico, livro do estudante cursista. Brasília: Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, MEC, SEESP, 2001. FERNANDES, Eulália. Linguagem e surdez. Porto Alegre: Artmed, 2003. FERREIRA-BRITO, L. Por uma gramática de língua de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995. GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da Língua de Sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. _____, O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a Libras. São Paulo: Parábola Editorial, 2012. HONORA, Márcia, FRIZANCO, Mary Lopes. Livro Ilustrado da Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009. _____, Livro Ilustrado da Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2010. LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. Intérprete de Libras em atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Porto Alegre: Mediação, 2009. LODI, A. C. B., et all (org.). Letramento e minorias. Porto Alegre: Mediação, 2002. LODI, A. C. B., et all (org.). Leitura e escrita. Porto Alegre: Mediação, 2006. QUADROS, Ronice. M.; KARNOPP, L.B. Língua de Sinais Brasileira estudos linguísticos. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004. _____, (org.) Estudos Surdos I. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2006. _____, (org.) Estudos Surdos II. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2007. _____, (org.) Estudos Surdos III. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2008. _____, (org.) Estudos Surdos IV. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2009. REILY, Lucia Helena. Escola Inclusiva: linguagem e mediação. Campinas (SP): Papyrus, 2004. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Dicionário Digital da Língua Brasileira de Sinais. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Educação de Surdos, 2000. SILVA, Ivani Rodrigues; et all. (org.) Cidadania, surdez e linguagem. São Paulo: Plexus Editora, 2003. SOFIATO, Cássia Geiauskas. O desafio da representação pictórica da língua de sinais brasileira. Campinas (SP): Unicamp, 2005, Dissertação de Mestrado. SOFIATO, Cássia G. Experiência educacional inclusiva e surdez: conquistas e desafios. In: RIBEIRO, Ricardo. Educação Especial: olhar o presente para pensar o futuro. Botucatu: QuintAventura Livros- Unesp, 2014. WITKOSKI, Sílvia Andreis. Educação de surdos pelos próprios surdos: uma questão de direitos. Curitiba: PR, CVR, 2012.

6.3.4. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.5. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.6. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.7. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.8. Se a exposição do candidato se encerrar após o 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.9. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Unidade e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. EDF1665 Libras – Língua Brasileira de Sinais (Disciplina obrigatória do 7º semestre do currículo 48015 da licenciatura em Pedagogia). Programa: 1. Aspectos históricos e culturais da surdez e da deficiência auditiva; 2. Classificação e etiologia da surdez e deficiência auditiva; 3. Língua, identidade e cultura surda; 4. A escolarização da pessoa surda; 5. Ensino e aprendizagem da língua portuguesa como segunda língua para surdos; 6. Políticas educacionais e surdez: legislação internacional e nacional; 7. A Libras na educação de surdos; 8. Escolas bilíngues para surdos; 9. Aspectos gerais e gramaticais da Língua Brasileira de Sinais LIBRAS; 10. Tradução e interpretação de Libras para língua portuguesa e vice-versa. Bibliografia: BRASIL. Decreto nº. 5626. Regulamenta a Lei nº. 10436, de 24 de abril de 2002, e o artigo 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: SEESP/MEC, 2005. BRASIL. Lei nº 10436 de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 11 de ago. 2017. BRASIL. Lei n. 13146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 27 de jul. 2017. CAPOVILLA, Fernando César, Raphael, Walkiria Duarte: Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingue da Língua de Sinais Brasileira. USP, 2001. CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D.; MAURICIO, A. C. L. Novo Leit-LIBRAS: Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da Língua de Sinais Brasileira (LIBRAS) baseado em Linguística e Neurociências cognitivas. vol. 1 e 2 São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Inep: CNPq; Capes, 2009. NEPES/SC. Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação de Surdos. COSTA, Juliana Pellegrinelli Barbosa. A educação do surdo ontem e hoje: posição, sujeito e identidade. Campinas (SP): Mercado das Letras, 2010. DIZEU, Lilliane correia toscano de Brito; CAPORALI, Sueli Aparecida. A língua de sinais constituindo o surdo como sujeito. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ies/v26n91/141v26n91.pdf> Acesso em: 09 de ago. 2016. FELIPE, T. A. LIBRAS em contexto: curso básico, livro do estudante cursista. Brasília: Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, MEC, SEESP, 2001. FERNANDES, Eulália. Linguagem e surdez. Porto Alegre: Artmed, 2003. FERREIRA-BRITO, L. Por uma gramática de língua de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995. GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da Língua de Sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. _____, O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a Libras. São Paulo: Parábola Editorial, 2012. HONORA, Márcia, FRIZANCO, Mary Lopes. Livro Ilustrado da Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009. _____, Livro Ilustrado da Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2010. LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. Intérprete de Libras em atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Porto Alegre: Mediação, 2009. LODI, A. C. B., et all (org.). Letramento e minorias. Porto Alegre: Mediação, 2002. LODI, A. C. B., et all (org.). Leitura e escrita. Porto Alegre: Mediação, 2006. QUADROS, Ronice. M.; KARNOPP, L.B. Língua de Sinais Brasileira estudos linguísticos. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004. _____, (org.) Estudos Surdos I. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2006. _____, (org.) Estudos Surdos II. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2007. _____, (org.) Estudos Surdos III. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2008. _____, (org.) Estudos Surdos IV. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2009. REILY, Lucia Helena. Escola Inclusiva: linguagem e mediação. Campinas (SP): Papyrus, 2004. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Dicionário Digital da Língua Brasileira de Sinais. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Educação de Surdos, 2000. SILVA, Ivani Rodrigues; et all. (org.) Cidadania, surdez e linguagem. São Paulo: Plexus Editora, 2003. SOFIATO, Cássia Geiauskas. O desafio da representação pictórica da língua de sinais brasileira. Campinas (SP): Unicamp, 2005, Dissertação de Mestrado. SOFIATO, Cássia G. Experiência educacional inclusiva e surdez: conquistas e desafios. In: RIBEIRO, Ricardo. Educação Especial: olhar o presente para pensar o futuro. Botucatu: QuintAventura Livros- Unesp, 2014. WITKOSKI, Sílvia Andreis. Educação de surdos pelos próprios surdos: uma questão de direitos. Curitiba: PR, CVR, 2012.

6.3.4. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.5. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.6. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.7. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.8. Se a exposição do candidato se encerrar após o 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.9. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Unidade e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. EDF1665 Libras – Língua Brasileira de Sinais (Disciplina obrigatória do 7º semestre do currículo 48015 da licenciatura em Pedagogia). Programa: 1. Aspectos históricos e culturais da surdez e da deficiência auditiva; 2. Classificação e etiologia da surdez e deficiência auditiva; 3. Língua, identidade e cultura surda; 4. A escolarização da pessoa surda; 5. Ensino e aprendizagem da língua portuguesa como segunda língua para surdos; 6. Políticas educacionais e surdez: legislação internacional e nacional; 7. A Libras na educação de surdos; 8. Escolas bilíngues para surdos; 9. Aspectos gerais e gramaticais da Língua Brasileira de Sinais LIBRAS; 10. Tradução e interpretação de Libras para língua portuguesa e vice-versa. Bibliografia: BRASIL. Decreto nº. 5626. Regulamenta a Lei nº. 10436, de 24 de abril de 2002, e o artigo 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: SEESP/MEC, 2005. BRASIL. Lei nº 10436 de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 11 de ago. 2017. BRASIL. Lei n. 13146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 27 de jul. 2017. CAPOVILLA, Fernando César, Raphael, Walkiria Duarte: Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingue da Língua de Sinais Brasileira. USP, 2001. CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D.; MAURICIO, A. C. L. Novo Leit-LIBRAS: Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da Língua de Sinais Brasileira (LIBRAS) baseado em Linguística e Neurociências cognitivas. vol. 1 e 2 São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Inep: CNPq; Capes, 2009. NEPES/SC. Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação de Surdos. COSTA, Juliana Pellegrinelli Barbosa. A educação do surdo ontem e hoje: posição, sujeito e identidade. Campinas (SP): Mercado das Letras, 2010. DIZEU, Lilliane correia toscano de Brito; CAPORALI, Sueli Aparecida. A língua de sinais constituindo o surdo como sujeito. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ies/v26n91/141v26n91.pdf> Acesso em: 09 de ago. 2016. FELIPE, T. A. LIBRAS em contexto: curso básico, livro do estudante cursista. Brasília: Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, MEC, SEESP, 2001. FERNANDES, Eulália. Linguagem e surdez. Porto Alegre: Artmed, 2003. FERREIRA-BRITO, L. Por uma gramática de língua de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995. GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da Língua de Sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. _____, O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a Libras. São Paulo: Parábola Editorial, 2012. HONORA, Márcia, FRIZANCO, Mary Lopes. Livro Ilustrado da Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009. _____, Livro Ilustrado da Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2010. LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. Intérprete de Libras em atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Porto Alegre: Mediação, 2009. LODI, A. C. B., et all (org.). Letramento e minorias. Porto Alegre: Mediação, 2002. LODI, A. C. B., et all (org.). Leitura e escrita. Porto Alegre: Mediação, 2006. QUADROS, Ronice. M.; KARNOPP, L.B. Língua de Sinais Brasileira estudos linguísticos. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004. _____, (org.) Estudos Surdos I. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2006. _____, (org.) Estudos Surdos II. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2007. _____, (org.) Estudos Surdos III. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2008. _____, (org.) Estudos Surdos IV. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2009. REILY, Lucia Helena. Escola Inclusiva: linguagem e mediação. Campinas (SP): Papyrus, 2004. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Dicionário Digital da Língua Brasileira de Sinais. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Educação de Surdos, 2000. SILVA, Ivani Rodrigues; et all. (org.) Cidadania, surdez e linguagem. São Paulo: Plexus Editora, 2003. SOFIATO, Cássia Geiauskas. O desafio da representação pictórica da língua de sinais brasileira. Campinas (SP): Unicamp, 2005, Dissertação de Mestrado. SOFIATO, Cássia G. Experiência educacional inclusiva e surdez: conquistas e desafios. In: RIBEIRO, Ricardo. Educação Especial: olhar o presente para pensar o futuro. Botucatu: QuintAventura Livros- Unesp, 2014. WITKOSKI, Sílvia Andreis. Educação de surdos pelos próprios surdos: uma questão de direitos. Curitiba: PR, CVR, 2012.

6.3.4. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.5. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.6. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.7. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.8. Se a exposição do candidato se encerrar após o 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.9. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Unidade e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. EDF1665 Libras – Língua Brasileira de Sinais (Disciplina obrigatória do 7º semestre do currículo 48015 da licenciatura em Pedagogia). Programa: 1. Aspectos históricos e culturais da surdez e da deficiência auditiva; 2. Classificação e etiologia da surdez e deficiência auditiva; 3. Língua, identidade e cultura surda; 4. A escolarização da pessoa surda; 5. Ensino e aprendizagem da língua portuguesa como segunda língua para surdos; 6. Políticas educacionais e surdez: legislação internacional e nacional; 7. A Libras na educação de surdos; 8. Escolas bilíngues para surdos; 9. Aspectos gerais e gramaticais da Língua Brasileira de Sinais LIBRAS; 10. Tradução e interpretação de Libras para língua portuguesa e vice-versa. Bibliografia: BRASIL. Decreto nº. 5626. Regulamenta a Lei nº. 10436, de 24 de abril de 2002, e o artigo 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: SEESP/MEC, 2005. BRASIL. Lei nº 10436 de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 11 de ago. 2017. BRASIL. Lei n. 13146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 27 de jul. 2017. CAPOVILLA, Fernando César, Raphael, Walkiria Duarte: Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingue da Língua de Sinais Brasileira. USP, 2001. CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D.; MAURICIO, A. C. L. Novo Leit-LIBRAS: Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da Língua de Sinais Brasileira (LIBRAS) baseado em Linguística e Neurociências cognitivas. vol. 1 e 2 São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Inep: CNPq; Capes, 2009. NEPES/SC. Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação de Surdos. COSTA, Juliana Pellegrinelli Barbosa. A educação do surdo ontem e hoje: posição, sujeito e identidade. Campinas (SP): Mercado das Letras, 2010. DIZEU, Lilliane correia toscano de Brito; CAPORALI, Sueli Aparecida. A língua de sinais constituindo o surdo como sujeito. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ies/v26n91/141v26n91.pdf> Acesso em: 09 de ago. 2016. FELIPE, T. A. LIBRAS em contexto: curso básico, livro do estudante cursista. Brasília: Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, MEC, SEESP, 2001. FERNANDES, Eulália. Linguagem e surdez. Porto Alegre: Artmed, 2003. FERREIRA-BRITO, L. Por uma gramática de língua de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995. GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da Língua de Sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. _____, O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a Libras. São Paulo: Parábola Editorial, 2012. HONORA, Márcia, FRIZANCO, Mary Lopes. Livro Ilustrado da Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009. _____, Livro Ilustrado da Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2010. LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. Intérprete de Libras em atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Porto Alegre: Mediação, 2009. LODI, A. C. B., et all (org.). Letramento e minorias. Porto Alegre: Mediação, 2002. LODI, A. C. B., et all (org.). Leitura e escrita. Porto Alegre: Mediação, 2006. QUADROS, Ronice. M.; KARNOPP, L.B. Língua de Sinais Brasileira estudos linguísticos. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004. _____, (org.) Estudos Surdos I. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2006. _____, (org.) Estudos Surdos II. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2007. _____, (org.) Estudos Surdos III. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2008. _____, (org.) Estudos Surdos IV. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2009. REILY, Lucia Helena. Escola Inclusiva: linguagem e mediação. Campinas (SP): Papyrus, 2004. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Dicionário Digital da Língua Brasileira de Sinais. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Educação de Surdos, 2000. SILVA, Ivani Rodrigues; et all. (org.) Cidadania, surdez e linguagem. São Paulo: Plexus Editora, 2003. SOFIATO, Cássia Geiauskas. O desafio da representação pictórica da língua de sinais brasileira. Campinas (SP): Unicamp, 2005, Dissertação de Mestrado. SOFIATO, Cássia G. Experiência educacional inclusiva e surdez: conquistas e desafios. In: RIBEIRO, Ricardo. Educação Especial: olhar o presente para pensar o futuro. Botucatu: QuintAventura Livros- Unesp, 2014. WITKOSKI, Sílvia Andreis. Educação de surdos pelos próprios surdos: uma questão de direitos. Curitiba: PR, CVR, 2012.

6.3.4. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.5. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.6. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.7. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.8. Se a exposição do candidato se encerrar após o 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Educação da USP, SP, CEP 05508-040 – e-mail: atacfe@usp.br.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP
Retificação FMRP-USP Nº 005/2020

Retificação do Edital FMRP - USP Nº 004/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de SP, no dia 31 de julho de 2020 - páginas 200 a 206 - Poder Executivo - Seção I, referente à ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, JUNTO À FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. No Anexo 14, Onde se lê: PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO DE BIOMECÂNICA, MEDICINA E REABILITAÇÃO DO APARELHO LOCOMOTOR, Leia-se: PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA E ANESTESIOLOGIA

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2020/2021 do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade.

1. - OBJETIVOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Sob uma perspectiva de interação entre o conhecimento acadêmico e necessidades da sociedade, o Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade tem por objetivo a formação profissional stricto sensu com ênfase no pensamento crítico, na produção do conhecimento aplicado, no aprimoramento de tecnologias e inovações e nos processos de gestão e intervenção voltados às áreas Ambiente, Saúde e Sustentabilidade.

O Programa de Pós-Graduação compreende o curso de Mestrado Profissional e as seguintes linhas de pesquisa:

LP1 – Estudos urbanos e regionais para a sustentabilidade
LP2 – Gestão ambiental, de sistemas urbanos, e inovação na perspectiva da sustentabilidade

2. - INSCRIÇÕES

2.1. - Para se inscrever, via Internet, o candidato deverá acessar o link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, no período de 15 de agosto a 16 de outubro de 2020, preencher seus dados pessoais e inserir os seguintes documentos em PDF:

a. - Currículo publicado na Plataforma Lattes (<http://www.lattes.cnpq.br/>);

b. - Carta de intenção indicando as razões que o levam a fazer a Pós-Graduação;
Ainda no link do processo seletivo, o candidato deverá gerar o boleto para pagamento bancário, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

a) - efetuar o pagamento até a data de vencimento. Só serão aprovadas as inscrições com pagamento realizado dentro da data limite.

b) - O candidato que for se submeter à prova de inglês deve observar o item 3.1.2 e efetuar o pagamento do boleto específico no valor de R\$ 90,00, recolhido pelo Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia e Letras e Ciências Humanas da USP.

2.2. - Efetuada a inscrição e respectivo pagamento, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga.

2.3. - Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição, até o dia 31 de agosto de 2020, desde que atenda aos requisitos.

2.4. - O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.3, deverá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.4.1. - A partir das 10 horas do dia 15 de agosto até às 23h59min do dia 31 de agosto de 2020, acessar o link de inscrições para o processo seletivo

<http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e preencher corretamente os dados solicitados para isenção;

2.4.2. - Inserir, em PDF único, carta direcionada à Coordenação do Programa de Pós- Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade, assinada pelo candidato, solicitando a isenção, com justificativa baseada na Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, além dos documentos que seguem:

a) - cópia de certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando a sua condição de estudante; ou

a1) cópia da carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação estudantil; e